PORTARIA N° 133/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **Sra. FRANCIELE NUNES DOMINIENSE DA SILVA, CPF 044.801.875-61,** Cédula de Identidade RG. 13.103.704-86 SSP/BA, Servidora Pública Municipal com o Cargo de Professora de Educação Física, lotada na Academia de Saúde Ednalva Borges, neste município.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de Abril de 2021 ao dia 30 de Abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal